

**LEI nº 1.054**

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00, para cobertura de despesas com subvenções à Escola Estadual de 1º e 2º Graus – 6.3, Unidade V – Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social – 3240.61, Subvenções Sociais.

Art. 2º - Para atender despesas previstas no Artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações: Outras Subvenções 3240.03 Subvenções Sociais, no valor de Cr\$ 2.500,00 e Combustíveis Lubrificantes – 3120.70, Material de Consumo, valor de Cr\$ 2.500,00, totalizando Cr\$ 5.000,00

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 23 de Março de 1977.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal